

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 329/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representado por sua secretária municipal, Sra. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, N° 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel A Redentora nº 2356, Edificio Loewen Sala 117, Bairro Centro no, Município São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste representado por seu Sócio Administrador o Sr.º RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3315, Apartamento 20, Setor Campo Comprido, no Município de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 329/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 121/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2021, conforme memorando nº 235/2023- SMS, de acordo com a Justificativa, parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE - BANCO DE PREÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro do contrato n° 329/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2023 até 08/07/2024.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 07 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA	NP TECNOLOG. E GESTÃO DE DADOS LTDA
Agueda Cleide De Souza Pereira	Rudimar Barbosa Dos Reis
Secretária Municipal de Saúde	Sócio Administrador
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
A)	B)
RC:	P.C.